



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6253 - Terça-feira, 19 de Maio de 2020.

**Divulgação:** Terça-feira, 19 de Maio de 2020. **Publicação:** Quarta-feira, 20 de Maio de 2020.

## Executivo - EDITAIS

### Editais

**Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas**

**Protocolo: 290161**

#### **ATA CGP 03/2020**

**PROCESSO 19.0.000039334-0**

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, tendo em vista o disposto no Relatório de Avaliação de Estudos de Procedimento de Manifestação de Interesse (10108433) relativo ao Edital de Chamamento Público de PMI nº 01/2019, na Ata 002/2020 GTE de Apresentação dos Resultados (10134200), na Nota Técnica PGM nº 40/2020 (10311136) e no Despacho GS-SMPE (10343479), todos presentes no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000039334-0, delibera o que segue:

**I** – Inclui no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), o projeto de Concessão do Parque da Harmonia e Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 19.736/2017;

**II** – Aprova o Relatório de Avaliação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse, recebidos no âmbito do Edital de Chamamento Público de PMI nº 01/2019 (10108433) e sua respectiva Ata de Apresentação dos Resultados (10134200);

**III** – Seleciona, na forma da Ata 002/2020 GTE (10134200), parcialmente os Estudos entregues pela Pessoa Autorizada para aproveitamento, a rigor do disposto no art. 24, inc. II, do Decreto nº 19.792/2017; e

**IV** – Aprova o valor total de R\$ 431.241,92 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) a título de ressarcimento pela utilização parcial dos Estudos entregues pela Pessoa Autorizada, formada pelas empresas TGS EVENTOS, designada como líder do grupo, CINCOBRAS – ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS LTDA. e ECOREAL ENGENHARIA LTDA, devendo esse valor ser atualizado monetariamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar do mês da data em que os Estudos foram apresentados até a data do efetivo ressarcimento, nos termos do art. 25 do Decreto nº 19.792/2017 e do item 12 do Edital de Chamamento Público de PMI nº 01/2019.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

**NELSON MARCHEZAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

**THIAGO BARROS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas e Secretário Executivo do CGP.

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária Municipal da Fazenda em Exercício e Conselheira do CGP.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Conselheira do CGP.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura e membro eventual do CGP.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e membro eventual do CGP.



[Edição Completa](#)



**Imprimir**